



## Índice

|                                                                |   |
|----------------------------------------------------------------|---|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....                              | 2 |
| <b>LEI</b> .....                                               | 2 |
| LEI Nº 663/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. ....                | 2 |
| LEI Nº 664/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. ....                | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                                          | 2 |
| PORTARIA Nº 525/2026 – GABP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. ....    | 2 |
| PORTARIA Nº 526/2026 – GABP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. ....    | 3 |
| <b>Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV</b> ..... | 3 |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....                               | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 170119/2026 .....                       | 3 |
| <b>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b> .....          | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 269118/2026.....                        | 3 |

**Gabinete do Prefeito**

**LEI**

**LEI Nº 663/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.  
LEI Nº 663/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Arapari, no Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Cleonice Silva da Conceição a Unidade Básica de Saúde situada no Povoado Arapari, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS

GABINETE DO PREFEITO

SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2026;

205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: huhxhyzu20261014171045*

**LEI Nº 664/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.  
LEI Nº 664/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a denominação da Unidade Escolar Localizado no povoado Chupeiro, no município de Santa Luzia/MA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente pelo art. 52, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Escolar Raimundo Nonato de Albuquerque a unidade de ensino localizado no Povoado Chupeiro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS

GABINETE DO PREFEITO

SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2026;

205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: j45xpxw2unv20261014171035*

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 525/2026 – GABP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 525/2026 – GABP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o (a) Senhor (a) **CLEUDIMAR SOARES LOPES**, portadora (a) da Cédula de Identidade **RG 20889994-4 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 746.420.903-63**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, com denominação **DGA**, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho*

*Assessora Técnica*

*Código identificador: 3upsk18jp720261014171022*

**PORTARIA Nº 526/2026 – GABP, DE 14 DE  
OUTUBRO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 526/2026 – GABP,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá  
outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no  
uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são  
conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro  
de 1998, especificamente o art. 52, V,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **JOÃO MARTINS  
CHAVES NETO**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o  
nº 025.325.153-25**, do cargo de provimento em comissão  
de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, com  
denominação **DGA**, junto a Secretaria Municipal de  
Turismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho*

*Assessora Técnica*

*Código identificador: hieujd6fmg520261014171003*

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -  
SEMGOV**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170119/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170119/2026, assinado  
em 14/10/2026. Objeto: execução de serviços de reforma e  
ampliação do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Santa  
Luzia/MA, localizado na Avenida Nagib Haickel, s/n,  
Centro, Santa Luzia, Maranhão, zona urbana do município.  
Processo Administrativo nº 070/2026. Modalidade:  
Concorrência - Eletrônica nº 019/2026. CONTRATANTE:  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº  
06.191.001/0001-47, CONTRATADO: M DA C DUTRA  
LTDA, CNPJ nº 48.951.304/0001-60. DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 04 SEC.  
MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO –  
SEMPL 04.122.0003.1137.00004.4.90.51.00, OBRAS E  
INSTALAÇÕES. Valor Global: R\$ 1.473.070,92 (um  
milhão, quatrocentos e setenta e três mil, setenta reais e  
noventa e dois centavos). Vigência Inicial: 14 de outubro de  
2026. Vigência Final: 14 de outubro de 2027. Leandro  
Dutra de Andrade - Secretário de Governo e Gestão. Felipe  
Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e  
Finanças. Santa Luzia - MA, 14 de outubro de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho*

*Assessora Técnica*

*Código identificador: ftn3pfd8x1120261014171019*

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 269118/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269118/2026, assinado  
em 14/10/2026. Objeto: Execução de serviços de Reforma  
da Unidade Escolar do Povoado Chupeiro, localizada na  
zona rural do município de Santa Luzia/MA. Processo  
Administrativo nº 069/2026. Modalidade: Concorrência -  
Eletrônica nº 018/2026. CONTRATANTE: Secretaria  
Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos  
Profissionais da Educação - FUNDEB), CNPJ nº  
30.370.531/0001-37, CONTRATADO: D SERVICOS E  
EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ nº  
46.514.408/0001-82. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2  
PODER EXECUTIVO, 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA  
EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -  
12.361.0051.2037.00004.4.90.51.00, OBRAS E  
INSTALAÇÕES. Valor Global: R\$ 311.600,88 (trezentos e  
onze mil, seiscentos reais e oitenta e oito centavos).  
Vigência Inicial: 14 de outubro de 2026. Vigência Final: 14  
de outubro de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária  
de Educação e Gestora do FUNDEB. Felipe Alves de  
Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa  
Luzia - MA, 14 de outubro de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho*

*Assessora Técnica*





Código identificador: zo1cxciqkg20261014171002





**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Informações: [prefeitura@santaluzia.ma.gov.br](mailto:prefeitura@santaluzia.ma.gov.br)**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil/OU=  
videoconferencia/OU=49381198000190/OU=Pessoa Juridica  
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO DE SANTA  
LUZIA:06191001000147  
Data: 14/10/2026

